



PORTARIA GAPRE Nº 01.09.002/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR – IV (R), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor LUIZ RAMON GAMA LIMA, inscrito no CPF sob nº 010.*.413-**, vinculado à Procuradoria Geral do Município, GRATIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE – GTR – IV (R).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Portaria GAPRE Nº05.12.033/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 01 de setembro de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal

BEBERIBE-CE



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 01.09.002/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR – IV (R), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 01 de setembro de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 01 de setembro de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE